DECRETO N. º 009/2026 – 26 de janeiro de 2026
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipale autorização contida na Lei Municipal 2.504 de 25 de novembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional **Suplementar**, no valor de R$ 28.695,34 **(Vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, naPrefeitura Municipal de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	**03.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**03.01**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROJ/ATIV	**2.033**	**Manut. Convênio com Secretaria de Segurança**	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.2.752.7004.131000	Aplicações Diretas – 13 Militar	6.039,66
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.2.752.7005.131100	Aplicações Diretas – 13 Civil	4.427,45
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.2.752.7006.131200	Aplicações Diretas – 13 Prefeitura	18.228,23

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica autorizado pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior nos termos da Lei 4.320/64, art. 43, § 1° inciso I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Matos Costa, 26 de janeiro de 2026.

Oderlaine Novenia Schwartz Moraes
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Patrícia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I